



**RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

***BOLETIM OFICIAL Nº 3268***

*Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.*

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**61ª LEGISLATURA**

---

**NATAL (RN) – TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2015.**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN  
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748  
SITE: [www.al.rn.gov.br](http://www.al.rn.gov.br)  
E-MAIL: [boletimalrn@rn.gov.br](mailto:boletimalrn@rn.gov.br)**

**MESA DIRETORA**

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

<b>LEGISLATURA ATUAL</b>	
DEPUTADO AGNELO ALVES - PDT	DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB

## **COMISSÕES**

### **01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

### **03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

### **04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

### **05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

---

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE.**

**TITULARES**

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

## **S U M Á R I O**

### **PROCESSO LEGISLATIVO**

- 1 - Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Proposta de Emenda Constitucional nº 003/2015 e Processo nº 0545/2015.
- 3 - Projeto de Resolução nº 010/2015 e Processo nº 0550/2015.

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

- 1 - Portaria nº 002/2015-MD - Mesa Diretora.
- 2 - Portaria nº 021/2015-PGAL - Procuradoria geral. Republicado por incorreção.
- 3 - Portaria nº 022/2015-PGAL - Procuradoria geral.

***PROCESSO LEGISLATIVO***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, MÁRCIA MAIA, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, ÁLVARO DIAS e SOUZA NETO**. Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GALENO TORQUATO e ALBERT DICKSON**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS(ausências justificadas), DISON LISBOA(ausências justificadas), GUSTAVO FERNANDES(ausências justificadas), JOSÉ ADÉCIO(ausências justificadas), RAIMUNDO FERNANDES(ausências justificadas) e RICARDO MOTTA; havendo número legal a Sessão é aberta, com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, **APROVADAS**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado KELPS LIMA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Praças da Polícia Militar de Mossoró e Região, com sede e foro jurídico em Mossoró; dois Projetos de Lei do Deputado HERMANO MORAIS, que altera o Artigo 8º, VI, da Lei Estadual nº 6.967, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto de Propriedade de Veículos Automotores(IPVA); e reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária José Pedro de Oliveira, com sede e foro no Município de Alexandria; Requerimento do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, propondo a realização de uma Sessão Solene em homenagem ao Dia do Jornalista, celebrado dia sete de abril; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, encaminhando moção de congratulações ao senhor José Vicente de Assis, pelo seu aniversário; Requerimento do Deputado HERMANO MORAIS, sugerindo ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas(DNOCS), a perfuração e instalação de um poço tubular na Comunidade de Serrinha, Município de Jardim de Angicos; dois Requerimentos do Deputado CARLOS AUGUSTO, solicitando à Secretaria da Infraestrutura a realização de um estudo sobre a atual situação dos Aeroportos Augusto Severo e Aluísio Alves, apontando a viabilidade técnica, econômica e legal, de opções para solução dos problemas; e reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte(DER/RN), a restauração e melhoria da RN-086, no trecho Parelhas - Santana do Seridó - Equador até a divisa RN-PB; três Requerimentos do Deputado GALENO TORQUATO, reivindicando ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes do Rio Grande do Norte(DNIT/RN), melhoria no contorno rodoviário no entroncamento da BR-405 com a BR-226; a substituição das lombadas, redutores de velocidade por fiscalização eletrônica na BR-405, Bairro Manoel Domingos; e a construção de um contorno rodoviário no entroncamento da BR-226 com a RN-177, todos na Cidade de Pau dos Ferros; quatro Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando às Secretarias: da Infraestrutura, a reforma do Ginásio de Esportes "Robinson Faria", no Município de Senador Georgino Avelino; de Recursos Hídricos, a realização de campanhas educativas estimulando o consumo consciente da água; e da Saúde, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei instituindo no âmbito do Estado do

Rio Grande do Norte, Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Dengue; e propondo à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana(SEMOB), a implantação de uma Faixa de Travessia para Pedestres(FTP), na Avenida Caiapós, Bairro Pitimbu, nesta Capital; nove Requerimentos do Deputado ALBERT DICKSON, solicitando ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a implantação dos Juizados de Menores neste Estado; propondo à Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de um poço artesiano, no Assentamento Bico de Ouro, em João Câmara; propondo às Secretarias Municipais: de Obras e Viação(SEMOV), o calçamento da Rua Maranata e Santo Onofre, Bairro Planalto, nesta Capital; e a limpeza da galeria de esgotos da Rua do Norte, Bairro Nordeste; de Serviços Urbanos(SEMSUR), a reposição das lâmpadas queimadas da Avenida Alagoas, no Bairro do Jiqui, todos no Município de Natal; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte(DER/RN), o alargamento de toda extensão com três faixas de rolamento na Avenida Doutor João Medeiros Filho, Zona Norte desta Capital; sugerindo às Operadoras de Telefonia Móvel Claro e OI, a instalação de uma torre no Distrito de Queimadas, Município de João Câmara; e encaminhando voto de congratulações ao América Futebol Clube, pelo nonagésimo nono aniversário de fundação; treze Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte a celebração de convênio com o Município de São Pedro do Potengi, para a recuperação física do prédio e a compra de uma câmara fria para o matadouro da referida Cidade; e a celebração de convênio com a Prefeitura de Apodi, para revitalização da Lagoa de Apodi; bem como solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos e da Infraestrutura, a restauração do Terminal Turístico da Barragem de Santa Cruz, em Apodi; a ligação direta da Adutora Monsenhor Expedito ao Município de Santa Maria; da Saúde, a celebração de convênio com o Município de Bom Jesus, visando reativar a Maternidade da Cidade; da Defesa Social, o aumento do efetivo das polícias civil e militar e reformas dos prédios das Delegacia dos Municípios de Santa Maria, Lagoa Salgada e Bom Jesus; da Educação, a construção de uma quadra de esportes na Escola Estadual Edmundo Neves, em Lagoa Salgada; e a construção de mais salas de aulas na Escola Estadual Almirante Tamandaré, em Extremoz; sugerindo à Secretaria Municipal de Obras Públicas, celeridade na conclusão das obras de drenagem e o asfaltamento da Rua Valter Fernandes, no Bairro Capim Macio, em Natal; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER/RN), a recuperação da RN-160, que liga a Cidade de São Gonçalo do Amarante a Macaíba; e encaminhando moção de congratulações à Ordem Demolay, pela data alusiva em dezoito de março do ano em curso; Memorando nº 001/15-CASPT, comunicando a eleição para a Presidência e Vice-Presidência da referida Comissão, resultando eleitos os Deputados DISON LISBÔA e JACÓ JÁCOME, respectivamente; Memorando nº 001/15-CCJR, comunicando a eleição para a Presidência e Vice-Presidência da referida Comissão, resultando eleitos os Deputados MÁRCIA MAIA e CARLOS AUGUSTO, respectivamente; Memorando nº 001/15- CDCMAI, comunicando a eleição para a Presidência e Vice-Presidência da referida Comissão, resultando eleitos os Deputados KELPS LIMA e GEORGE SOARES, respectivamente; Memorando nº 001/15- CDDHC, comunicando a eleição para a Presidência e Vice-Presidência da referida Comissão, resultando eleitos os Deputados JACÓ JÁCOME e MÁRCIA MAIA, respectivamente; Memorando nº 001/15- CECTDES, comunicando a eleição para a Presidência e Vice-Presidência da referida Comissão, resultando eleitos os Deputados FERNANDO MINEIRO e GUSTAVO CARVALHO, respectivamente; Memorando nº 001/15- CS, comunicando a eleição para a Presidência e Vice-Presidência da referida Comissão, resultando eleitos os Deputados ÁLVARO DIAS e ALBERT DICKSON; Memorando nº 001/15- CFF, comunicando a eleição para a Presidência e Vice-Presidência da mencionada Comissão, resultando eleitos os Deputados RICARDO MOTTA e TOMBA FARIAS; e Memorando nº

001/15- CME, comunicando a eleição para a Presidência e Vice-Presidência da citada Comissão, resultando eleitos os Deputados GUSTAVO FERNANDES e SOUZA NETO, respectivamente. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, registrou as presenças e saudou os servidores do Poder Judiciário; e demais servidores públicos de outras Instituições do Estado, presentes nas galerias. Pela Ordem o Deputado HERMANO MORAIS, reiterou o registro das presenças dos Servidores da Justiça, nas galerias, e sugeriu a abertura de diálogo, com a intermediação deste Poder Legislativo, no sentido de atender às reivindicações da categoria em apreciação de matérias do Judiciário que ora tramita nesta Casa. No exercício da Presidência, a Deputada MÁRCIA MAIA lembrou o papel da Assembleia Legislativa sempre à disposição para dialogar com todos os segmentos da sociedade potiguar; e comunicou que a matéria objeto da reivindicação dos referidos servidores vai tramitar nas Comissões Técnicas, recém-empossadas, de conformidade com os entendimentos entre os Parlamentares e o Sindicato dos servidores da justiça. Por fim, sugeriu ao Deputado HERMANO MORAIS o encaminhamento de uma agenda com os representantes dos Servidores Judiciários junto à Comissão de Constituição e Justiça, com o propósito de acompanhar o processo. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA elogiou o objetivo da primeira campanha publicitária do Governo do Estado, com um cunho educativo sobre o uso racional da água. Declarou oportuna e importante à primeira peça publicitária; porém, externou sua insatisfação pela apresentação do slogan do Governo ao final da apresentação. O Parlamentar voltou a defender o respeito ao princípio da impessoalidade constante na Constituição do Rio Grande do Norte; e propôs ao Governo a retirada do ar imediata do slogan da propaganda oficial, manifestando o interesse em apresentar ação para reverter a prática. Em aparte o Deputado AGNELO ALVES congratulou-se com a iniciativa. A Deputada MÁRCIA MAIA ocupou a Tribuna, manifestando preocupação com o elevado índice de notificações de suspeita da dengue; alertando que, segundo dados divulgados pela Secretaria de Saúde, vinte e sete Municípios no Rio Grande do Norte apresentam alta incidência de casos suspeitos. Ciente das ações preventivas por meio da Secretaria Estadual da Saúde, para conter a epidemia, defendeu a intensificação da contribuição da sociedade; e, em seguida, justificou a apresentação de propositura da sua autoria encaminhando minuta de Projeto de Lei à Secretaria da Saúde, elaborado a partir de estudo e contribuição de médicos especialistas da área, apresentado em Audiência Pública e visitas a hospitais, instituindo políticas públicas estadual permanente contra à dengue. O Deputado FERNANDO MINEIRO, em aparte, lembrou ser de responsabilidade dos Municípios o combate à Dengue e sugeriu o encaminhamento da proposta também ao Conselho Estadual de Saúde, para debate nos fóruns dos Municípios sob à coordenação do Estado. Finalizando, a Oradora acatou a sugestão comprometendo-se em repassar os estudos às Associações e Federação dos Municípios. Deputado GUSTAVO CARVALHO ocupou a Tribuna para apresentar justificativa de propositura da sua autoria, dispendo sobre a regulamentação de vagas em estacionamentos públicos para gestantes e pessoas com criança de colo, acreditando facilitar a rotina das mulheres grávidas e das mães com crianças de colo que necessitam se locomover com segurança; solicitou a cooperação dos Parlamentares para aprovação da matéria ao final dos trâmites. Por fim, parabenizou os Deputados eleitos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Técnicas. Pela Ordem o Deputado FERNANDO MINEIRO fez solicitação, conforme acordado em reunião do Sindicato dos servidores do Judiciário com a Presidência desta Casa Legislativa, o encaminhamento do documento analítico da proposta que se encontra em tramitação, para a iniciação do debate. Pela Ordem, Deputado JACÓ JÁCOME repercutiu a realização dos diversos eventos na Capital, alusivos ao Dia Internacional da Síndrome de Down; e noticiando a apresentação de

proposituras da sua autoria, que possibilitam às pessoas com deficiências melhorias de acessibilidade aos serviços públicos. Encerrando, manifestou seu apoio ao pleito dos servidores da Justiça. No exercício da Presidência, Deputado GEORGE SOARES comprometeu-se em acompanhar com zelo a análise da citada matéria para uma votação justa. Com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS, inicialmente voltou a se reportar sobre o Projeto de Lei encaminhado pelo Tribunal de Justiça, reiterando sua disposição em favor dos servidores, após ouvir às reivindicações da classe. Em seguida repercutiu a realização da Sessão Solene, pela manhã, alusiva à Campanha da Fraternidade 2015, sob o lema: "Eu vim para servir". Considerando que o lema da Campanha tem afinidade com a função Parlamentar, manifestou indignação com a lista de espera para cirurgias ortopédicas, no Estado; e fez apelo à Secretaria da Saúde, para agilizar um plano estratégico a fim de solucionar o problema em até três meses. Associou-se à preocupação o Deputado TOMBA FARIAS, reconhecendo a gravidade do problema registrou a realização de movimento no Município de Currais Novos, em retaliação à possibilidade de fechamento do Hospital Regional; e anunciou o interesse das Cooperativas Médicas paralisarem os serviços, na próxima sexta-feira, em virtude da falta de pagamento por parte do Governo do Estado. Retomando o pronunciamento o Orador solicitou do Executivo Estadual, prioridade na disponibilização dos recursos financeiros para a Secretaria da Saúde solucionar os casos cirúrgicos mencionados. Pela Ordem o Deputado NÉLTER QUEIROZ, comunicou a intenção de apresentar propositura para a realização de uma Audiência Pública, no sentido de debater a federalização da RN-118; portanto, teceu esclarecimentos sobre a importância da Rodovia Estadual, para o desenvolvimento econômico dos Municípios daquelas Regiões. Por fim, apresentou condolências aos familiares do ex-Vereador de Caicó, Dinarte Mota, pelo seu falecimento precoce em acidente. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** não houve pronunciamentos. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, o Deputado ÁLVARO DIAS dela fez uso mencionando a importância da Sessão Solene em alusão ao Dia Internacional da Síndrome de Down, realizada na última terça-feira; e manifestou a intenção de propor uma Audiência Pública, para debater sobre a forma do Poder Legislativo contribuir com a inserção dos deficientes dentro do contexto da sociedade. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares e convocando Outra Ordinária, para a amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-3 e que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 31.03.2015.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 003/2015  
PROCESSO Nº 0545/2015

Altera o § 4º, do art. 42, da  
Constituição do Estado.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAZ SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte aprovou, e sua Mesa promulga, nos termos do art. 45, § 3º, da Constituição, promulga a seguinte emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. O § 4º, do art. 42, da Constituição do Estado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.42.....  
.....

§ 4º. A Assembleia Legislativa se reúne em sessão preparatória, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição da Mesa, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. (NR)"

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 003/2015 E PROCESSO Nº 0545/2015.**

A presente proposta de Emenda à Constituição Estadual tem como propósito excluir de disciplina constitucional a questão da eleição da Mesa da Assembleia Legislativa, e a recondução de seus Membros, deixando a matéria, de ordem eminentemente política, sujeita apenas à avaliação da própria Assembleia, pelo seu Plenário, conforme as circunstâncias a serem avaliadas a cada oportunidade pelos Senhores Deputados.

A proposta, reitere-se, que tem inspiração estritamente política, prestigia a autonomia da Assembleia, e a independência de seus Parlamentares, que melhor devem afirmar, na oportunidade própria, o que é mais adequado para a valorização e afirmação da Casa no contexto político do Estado.

É fundamental, porém, deixar patente que a questão não tem matiz jurídico, no sentido de haver obrigatoriedade de observância do modelo federal. De fato, o art. 57, § 4º, da Constituição da República, veda a recondução dos Membros da Mesa do Senado Federal e da

Câmara dos Deputados na eleição imediatamente subsequente, e a Constituição do Estado repete a regra no seu art. 42, § 4º.

O Supremo Tribunal Federal, entretanto, reiteradas vezes, tem afirmado que tal regra não é de observância obrigatória pelos Estados, "porque não se constitui num princípio constitucional estabelecido".

A jurisprudência do Supremo Tribunal é pacífica e consolidada a respeito, e vem mesmo desde o regime constitucional anterior, com a Representação nº 1.245, e foi reafirmada em inúmeros precedentes: Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 792, Ministro Moreira Alves, julgada aos 18 de novembro de 1992 - Medida Cautelar, e aos 26 de maio de 1997 - Mérito; Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2262, Ministro Nelson Jobin, julgada aos 6 de dezembro de 2000; Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1528, Ministro Octavio Galloti, julgada aos 27 de novembro de 1996.

Essa rápida visão da jurisprudência da Suprema Corte impõe a convicção de que, no tema, a autonomia das Assembleias Estaduais é plena, como é ilustrativo os casos do Maranhão, Rio de Janeiro e Amapá, só para ficar nos Estados envolvidos nos precedentes do Supremo acima citados.

Afastada qualquer sombra de inconstitucionalidade na Proposta, ergue-se a oportunidade e a conveniência política, em questão afeta única e exclusivamente aos interesses internos e próprios da Assembleia. Essa conveniência política não pode nem deve ter amarras, posto que deve ser avaliada, conforme as circunstâncias do momento, pelos próprios Senhores Deputados, que decidirão, pelo seu voto, o melhor para a Instituição e para o Estado.

A proposta ora submetida ao exame e à reflexão dos Senhores Deputados desfaz amarras, e assegura-lhes a liberdade de decidir, a cada eleição da Mesa, o mais adequado para que a Assembleia cumpra sua missão constitucional.

Sala das Sessões.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO SOUZA NETO - PHS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2015  
PROCESSO Nº 0550/2015

**Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução nº. 046 de 14 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução nº. 046, de 14 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º [...]"

**§ 1º** - Na constituição da Mesa é assegurada, tanto quanto possível, os critérios de representação pluripartidária e proporcionalidade, dos partidos integrantes desta Casa, bem como a representação proporcional de gênero, assegurando, ao menos, uma vaga para cada sexo."

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 30 de Março de 2015.

**SOUZA NETO**  
**DEPUTADO ESTADUAL - PHS**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2015 E PROCESSO Nº 0550/2015.**

Os espaços políticos que as mulheres ocupam hoje são frutos de muita luta. Eles foram conquistados ao longo da história e foi preciso muita ousadia e determinação para enfrentar a sociedade patriarcal e machista, que durante séculos relegou às mulheres o espaço doméstico, dos trabalhos manuais e dos cuidados com o marido, os filhos, os idosos e os doentes.

Entretanto, o número de mulheres nos parlamentos sequer se aproxima do percentual destas na composição da sociedade. A cada eleição que passa, as mulheres conquistam maior espaço no eleitorado brasileiro. Nas eleições municipais de 2008, elas responderam por aproximadamente 51,8% do total de cidadãos em condições de ir às urnas. O cadastro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aponta 64.916.110 (51,71%) de mulheres e 60.441.503 (48,15%) de homens aptos a votar.

Poderíamos explicar a baixa representatividade das mulheres no parlamento pelo fato de que, apesar da luta das mulheres ser antiga, as conquistas femininas se deram num contexto histórico recente, pois foi somente na Constituição Federal de 1934 que se oportunizou o voto feminino e apenas em 1937 foi conquistado o direito a votar e a ser votada.

As mulheres, na sua luta por igualdade de direitos, conquistaram vitórias significativas nas últimas décadas. Em 1995, resultado de iniciativas de diversos segmentos da sociedade, especialmente da Bancada Feminina do Congresso Nacional, do movimento de mulheres e de organizações não-governamentais, foi sancionada a Lei Federal 9.100, que em seu artigo 11, parágrafo 3o, estabelece que: "vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres".

De mesma sorte, a Lei 9.504, de 1997, estabeleceu em seu artigo 80, que "nas eleições a serem realizadas no ano de 1998, cada partido ou coligação deverá reservar para candidatos de cada sexo, no mínimo, vinte e cinco por cento e, no máximo, setenta e cinco por cento do número de candidaturas que puder registrar". E também em seu artigo 10, parágrafo 3o prevê que "do número de vagas resultantes das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo".

Mas entendemos que de nada adianta a edição de leis, se não houver a visibilidade do trabalho desempenhado pelas mulheres na política, garantindo que no futuro as cotas sejam desnecessárias e a elegibilidade das mulheres um processo natural.

Essa situação não é exclusiva do Brasil. No mundo, somente 18,2% dos legisladores são mulheres. Segundo a ONU, a continuarmos neste ritmo, levaremos 100 anos para atingir a igualdade entre os sexos nas casas legislativas. Com 8,9% de deputadas, o Brasil está em 110º lugar no ranking da União Interparlamentar, entre 140 países, em termos de presença das mulheres no Poder Legislativo e em penúltimo na América do Sul, à frente apenas da Colômbia.

Depois da redemocratização do país e da promulgação da Constituição Federal - que formalmente assegurou a igualdade entre os sexos -, a sociedade ainda precisa lutar muito para alcançar uma participação isonômica entre os sexos na política.

Por todo o exposto, é pertinente a presente proposição, pois tem o condão de assegurar a representatividade por gênero da composição da Mesa Diretora desta Casa e ampliar os espaços e atuação parlamentar das Deputadas, assegurando-lhes também a visibilidade que lhes é de direito.

Contamos nesta 61ª legislatura com duas Deputadas, as senhoras Márcia Maia e Cristiane Dantas, mais nem uma das duas fazem parte da mesa Diretoria da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Em homenagem e reconhecimento a todas estas valentes mulheres parlamentares e a todas as outras que ainda virão inspirados em proposição similar que tramita na Câmara de Deputados - de autoria da Deputada Federal Luiza Erundina de Souza e já com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa - contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação do presente projeto de resolução, que busca assegurar na composição da Mesa Diretora, tanto quanto possível, os critérios de representação pluripartidária e proporcionalidade dos partidos integrantes desta Casa, bem como a representação proporcional de gênero, assegurando, ao menos, uma vaga para cada sexo.

**SOUZA NETO**  
**DEPUTADO ESTADUAL - PHS**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA

**PORTARIA Nº 002/2015-MD**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, através do seu Presidente Deputado Ezequiel Ferreira, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar público que, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, não haverá expediente no âmbito desta Casa Legislativa, nos dias 02 e 03 de abril de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO"**, em Natal, 30 de março de 2015.

**Deputado Ezequiel Ferreira**  
**PRESIDENTE**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROCURADORIA GERAL

**PORTARIA Nº 021/2015-PGAL**

**A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012 e processo nº 244/2015-PL,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **MARIA DE FÁTIMA DELGADO NOBRE**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 153.731-8, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Licença Prêmio por Assiduidade, referente à primeira parcela do fracionamento do período aquisitivo de 01/03/2005 a 01/03/2010, pelo período de 01 (um) mês, com início em 09 de março de 2015 e término em 09 de abril de 2015, nos termos do § 2º, do art. 102, da Lei Complementar nº. 122/94.

**REGISTRE-SE** na Divisão de Assuntos Funcionais,

**PUBLIQUE-SE** no Boletim Oficial da Assembleia,

**COMUNIQUE-SE.**

Gabinete do Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de março de 2015.

**Rita das Mercês Reinaldo**  
**Procuradora Geral**

\*Republicado por incorreção

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROCURADORIA GERAL

**PORTARIA Nº 022/2015-PGAL**

**A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012 e processo nº 5300/2014,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 004/2015 publicada no Boletim Oficial nº 3249 para **CONCEDER** ao servidor **SÉRGIO AUGUSTO DIAS FLORENCIO**, Procurador, matrícula nº 155.182-5, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, averbação de tempo de serviço de 1.640 (um mil, seiscentos e quarenta) dias, prestados como aluno aprendiz, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, pelos períodos de 16.02.70 a 18.12.70; 22.02.71 a 20.12.71; 21.02.72 a 20.12.72; 19.02.73 a 20.12.73; 13.02.74 a 27.06.74; 10.03.75 a 19.12.75; 16.02.76 a 17.12.76; e 24.02.77 a 28.06.77, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**REGISTRE-SE** na Divisão de Assuntos Funcionais,

**PUBLIQUE-SE** no Boletim Oficial da Assembleia,

**COMUNIQUE-SE.**

Gabinete do Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 31 de março de 2015.

**Rita das Mercês Reinaldo**  
**Procuradora Geral**